



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 07/02/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 19, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “B” para Classe “C” da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º da Lei nº 1444, de 2 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de merecimento, da **Classe “B” para Classe “C”**, a Guarda Metropolitana **Nerian Chaves da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO - TC QOPM
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas